Portaria CAU/GO nº 23, de 24 de abril de 2023

Designa empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o quadro de pessoal capacitado para investidura na comissão do CAU/GO; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), os seguintes empregados:

I – João Antônio das Chagas Silva – Presidente;
II – João Lucas Nascimento Cruz – Membro;
III – Suzana Silva Cruz – Membro.

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação estão instituídas por meio de Portaria Normativa.

Art. 3º Em suas faltas e impedimentos, os membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos pelo empregado **Ennio Jacintho Danesi.**

Art. 4º O membro da Comissão Permanente de Licitação, quando impossibilitado de participar da sessão de licitação, deve informar com antecedência a Gerência de Administração e Recursos Humanos a sua ausência na sessão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor no dia de hoje, revogando-se a Portaria CAU/GO nº 16, de 27 de março de 2023 e a Portaria CAU/GO nº 20, de 03 de abril de 2023.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.04.24 15:25:42 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -